

164

**PORTARIA N.º 7.790 – DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

Substitui membros do Conselho de Administração Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP) e Fundo de Assistência à Saúde (FAS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e nos termos dos artigos 21, 27 e 28 da Lei nº 4.434, de 24.04.2006, **DESIGNA** membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP) e Fundo de Assistência à Saúde (FAS), para, em substituição aos designados pela Portaria nº 7.732, de 26 de dezembro de 2017, completarem o mandato de 2 (dois) anos nela estabelecido, conforme segue:

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

.....

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

.....

1º Suplente: **Adão Valmeri dos Santos Bueno**

2º Suplente: **Jaqueline Zavarize Machado**

.....

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, em 02 de abril de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Data Supra.

*Vanderbeli Griebeler*  
**VANDEBELI GRIEBELER,**  
Secretária-Geral.

*Carlos Eduardo Müller*  
**CARLOS EDUARDO MÜLLER,**  
Prefeito Municipal.